ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.399 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.411, de 25 de abril de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 143.283,34 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta três reais e trinta e quatro centavos), para atender a aquisição de Viatura tipo Camionete para a modernização da Guarda Municipal, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 143.283,34 (União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.043.1.032 – Aquisição de Veículos Automotores - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	143.283,34

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de acordo com o Convênio nº 880122/2018.

Art. 3º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2.0.0.0.00.0.0.000 – Receitas de Capital
2.4.0.0.00.0.0.000 – Transferências de Capital
2.4.1.8.00.0.0.000 – Transferências da União
2.4.1.8.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.1.8.10.9.0.000 – Transferências de Convênios da União
2.4.1.8.10.9.1.000 – Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.1.8.10.9.1.009 – Convênio/Aquisição de 01 Viatura tipo Camionete

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de abril de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 30 / 04 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Pagina 03 Bim nº 490
Rubrica
Mat. 01/2450